

Juro das Esf. 1042 J. S.
Da Villa de São Miguel Escrivão
Naco 5º (Assy)

Jacinto Machado
Florentino Machado Lourenço, Juiz de Fora

Inventário

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oit. Vinte e cinco
centos e quarenta e seis annos, aos de- de Abril de 1856
zaete dias de mes de Janeiro, nesta (Assy)
Villa de São Miguel Comarca do
Norte da Provincia de Santa Ca-
tharina, na Sella publica da ses-
são da Camara Municipal con-
de foi vindo o Juiz de Esf. a Cida-
de de São João da Costa, comigo Juiz de
de seu cargo abaixo assignado, e
dado ahi Florentino Machado Lo-
renço, morador no Biquassu de São
mo d'esta Villa, por elle foi dito
que na fallecida sua irmã Ja-
cinta Machado, e...
te, vivia de bairro de sua Curatela,
assi... como se os bens de bairro de

de sua administração, edigou
cinco herdeiros collateraes por in-
mar, e hum duto he igualmente
Dumante, e porisso pertencem as
tefuiso e inventario de seus bens, e
como estava manifestos d'elles a que-
ria dar aucto. Aucta do que
logo elle fuis desfeito ao acto her-
deiro collateral e inventario de
Sanctor Evangelho em hum li-
vro d'elles, em que por suas mas
direita, e de cargo do qual the
incargou que bem verdade-
ramente deram de inventarian-
te d'elles que ficados por falli-
cmento do dito seu inventario, de-
do or todos a verita de presente in-
ventario anion distincto, vize, pra-
ta, bens, e ouros, de moventes, e de
raiz, dividas activas, e passivas,
e tendo aqui dirigi de declarar
se haun por seus donquados e
d'elles perder a parte que direito-
mente the pertencer, e incorrer
nas penas de perjurio, e contra o seu
declarasse edia em seu nome em
que se foido seu inventario tuchas
fallentes, de tuchas algunos outros
perdidos, e de alguns acimas
e moventes, por seus nomes
e idades e estados, e se achado por

por elle auto juramentado, logo decla-
 ran que fadito seu impio tinha
 fallado media quicena de mar de
 abril do anno proximo passado,
 e que deos herdeiros deo somente
 o que acima fica declarado, e de
 quando deo nomeo promettera de-
 clarar a verdade mediante vao declara-
 dor em titulo apartado, assim como
 todos os bens que ficara por fal-
 lamento de inventario. E logo
 depois do que narrado elle foy
 para o Curador de herdeiros dimen-
 te a Mathias fonses da Silva, que
 foy notificado para subir a com-
 petente juramento, e narrar elle
 foy para avaliadores a Constantino
 Correa e Mafra, e a Marcelino foy de
 Oliveira, que foyem igualmente
 notificados para subirem a juramen-
 to de verdade para constar e haerem elle
 foy foyr este auto que assignou com di-
 go assignou, e logo de inventariante
 por nao saber nem assignou Jacob
 Pereira dos Santos. Seu Amancio
 foy Pereira, herdeiro que narra, e
 assignou

Cortes Amancio foy Pereira
 Jacob Pereira dos Santos

Título de herdeiros

- 1.ª Thozantina Machado Laurence, casada,
 - 2.ª Anna Maria, com Jacinto Mendes,
 - 3.ª Severina Rosa, viúva
 - 4.ª Sarmara Rosa, com João Vieira
 - 5.º Albino Machado, de 37.º de idade
- Telluscu -

Deu f. notificar ao Curador do
município Mathias Gomes da Silva, p.
subir e examinar o livro de
Matrícula do obitório de 18 de Janeiro
de 1842.

Curador do obitório

Curador do obitório

Por devonoso e diligente de família
de mil e oitocentos e quarenta e ois an-
nos, nesta Villa de São Miguel Co-
marca do Estado da Provincia da
Santa Catharina, na sala publi-
ca do estudo de direito, aonde foi vindo
o feir de casa e obitório João da
Costa, comigo Curador de seu cargo
abaixo assinado, e sendo ahi es-
thia o formoso da Silva, o qual elle
feiz de feir o juramento do San-
to Evangelho e a cargo do qual
me encarregou que em an da vir-
mente Curador do obitório
de 18 de Janeiro Albino Machado, reger
sua no presente inventario

tudo quanto for a beneficio do mesmo,
 recabido por elle dito juramento assim
 prometido cumprir, e para constar
 foy este termo assignado e
 foy, com dito Carador. Eu oman-
 cio Josi Ferraz, Secreario escrivy
 Costa. Mathias Jom da Silva

Junta da

Por cinco dias do mes de Fevereiro de
 mil oitocentos quarenta e dois annos,
 nesta Villa de São Miguel Camarao.
 do Norte da Provincia de Santa Ca-
 tharina, em meu Cartorio pynte a
 estes autos mandados foy de notifi-
 cação para o dia de vai junta, e
 para constar foy este termo. Eu
 Amancio Josi Ferraz, escrivy

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have no objection to your making such use of the facts as you may think proper. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, &c.
 J. M. Smith

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Chidade para da Costa, foz de Capas
Estado na forma da Lei Junta Villa de
Sao Miguel e da Serra L. D.

[illegible]

Gusta

Don si notifica por Avaliaores no-
mbrados Constantino Corrêa Mayo,
e Marcelino Jari d'Olinda para su-
biram ajuizarem, qm se trata por
entenda, os Villa de São Miguel 5
de Torreia de S. J. P.

Francisco José Ferrera

Juram. dos Avaliadores

Por este dia de hoje de Terceiro de
de mil oitocentos quarenta e dois annos,
nesta Villa de São Miguel, Comarca
do Norte da Provincia de Santa Catha-
rina, na freguesia publica de Indaiana,
acudido a esta villa o Juiz de Officio e Ci-
dadado Joao da Costa, comizal e Juiz
alargado nomeado, e Juiz ehi Constanti-
no Corria e Mafra, e Marcelino Joze
de Oliveira, aos quaes elle Juiz fez o ju-
ramento dos Santos Evangelhos, e do
cargo de qualthen e de aragon que
em violacimento do mesmo de
avaladores dos bens da heranca de fel-
lencia faciente e de avalando or-
den do de malicia, ou officio, ou re-
bido por elle dito juramento arri-
prometidas sempre, e para con-
tar faciente termo que arri-
elle Juiz com dito avaladores. Em
Thomaz Joze de Figueira, e Juiz
que arri-

Costa Constantino Mafra
Marcelino Joze de Oliveira

Ou si' ustyfuar aon avaliaa d'ou p
 proceder na avaliaa d'ou p
 eido facinto Machado, do q' d'ou
 ou q' f'oum a p'umtao, f'oulo
 d'ou a p'umtao q' f'icadao int'uo.
 Villa de São Miguel y de São
 1042

Francisco José Ferraz

Justada

Por cinco dias do mes de Abril de
 mil e oito cento e quarenta e dois annos,
 nesta Villa de São Miguel Comar-
 ca do Norte da Província de Santo
 Catharina, em meu Cartorio a ju-
 to ante a p'uticas, mandando e f'icando
 meu e parada q'ua adiante de-
 se q'ua, q'ua e a p'uticas f'icando este ter-
 mo. Eu Francisco José Ferraz, Escri-
 vaõ q'ua e a p'uticas

The first of these is the
 fact that the population
 of the country is increasing
 rapidly. This is due to
 the fact that the country
 is fertile and the people
 are industrious. The
 second fact is that the
 country is rich in natural
 resources. This is due to
 the fact that the country
 is large and the people
 are industrious. The
 third fact is that the
 country is rich in natural
 resources. This is due to
 the fact that the country
 is large and the people
 are industrious.

Elizabeth

[Faint, illegible handwriting on aged paper, likely bleed-through from the reverse side.]

THE END OF THE WORLD

Carta Suo de Ochoa
de Ochoa

Señor Florentino Marado Laureano que tendo
o Supp. em dias do mes de Janeiro do corrente anno
Prestado Juramento de Suavetate ante J. Fallum
de seu irmão Sante Marado queo tendo aju-
da a deus liado os bens da Crança do mesmo, e
tendo outro sem falecido Igualm. a outro In-
mas do Supp. de nome Albino Marado Ambor
de mentes e de baixo da Curatella do Supp. Leg.
Porco a V. M. C. seja servido mandar que
Os mesmos a Veladores ya nomeados a Fallum
Igualmente Os bens deste segundo falecido
dando-se della partilha ao Supp. e camareiro
Credores Como deve constar do Inventario de
primeiro falecido,

P. M. de passagem
Requerido Villa de
Maguel 2 de Abril
de 1842
Corte

P. M. a Sim
que assim se defina

C. M. C.

Cidadão João da Costa, juiz de fora
desta comarca da dita, n.ta Villa de
São Miguel em Junho de 1842

Mando ao Juiz de Fora desta comarca que
cumpra o dito noticiante com
lições e pagar a segunda avaliação
caso exigida, ou ambas conjuntamente
debaixo do ^{meu} juram^{to} de não fazer
já procedida a primeira, assim o cum-
pra. Villa de São Miguel 2 de Abril
de 1842. Juiz de Fora Ferraz, Pri-
vado que o escreve

Coste

Donde se notifica a Constantino Cor-
reia de Castro, e Marciano. José de Oliveira,
avaliadores juramentados, a 4 para
procederem na avaliação requerida
no requerim^{to} notro, ordenada no m.
supra, que se deva fazer a dita. Vil-
la de São Miguel 5 de Abril de
1842. Juiz de Fora Ferraz

Assentada

Por oito dias de mór de Abel de mil e
 cento e quarenta e seis annos, e esta Villa
 de São Miguel Comarca de Évora da
 Provincia de Santa Catharina, em meu
 Cartorio ajunto de go Cartorio copio as
 averduas do d.º e d.ª das herdeiras do fal-
 lecido Jacinto Machado, e Albino Ma-
 chado, declarados pelo herdeiro inventa-
 riante, e avaliados pelo avaliador con-
 stantino Correa Mafro, e Marcelino
 José d' Oliveira, pela forma seguinte.

Escrava

1.ª Thyma Escrava de nome Joana-crio-
 la, que sendo vista pelo avaliador achou-
 raõ valer a quantia de quatro cento
 mil reis

Hoopore

2.ª Thyma Escrava de nome Isabel
 crioula, que sendo vista pelo avaliador
 achou valer a quantia de quatro
 cento mil reis

Hoopore

Em ta forma honrada e di-
 to Avaliadores por avaliados os duas
 Escravos acima descritos, unico bue
 que pelo herdeiro inventariante foas
 declarados pertencer ao d.º fallecido
 inventariados, para constar e
 assignarao. Em oprimio

Amancio José Ferreira, Escrivão que
escreve

Constante Correia da Silva
Martino José da Silva

Encerramento

Aos vinte dias de mês de Abril de mil e oito
centos e quarenta e seis annos, nesta Villa
de São Miguel, Comarca do Porto da Pro-
vincia de Santa Catharina, por mim Es-
crivo camponeses abruços inventarian-
te por elle em fôrrito que queriam assign-
nar termo de Encerramento de ter das
assenta do presente inventario todos
os bens que ficarem por fallerem mto
dos de mto dos irmãos facinto ella-
chado, Albino Machado, e protetau
elle inventariante ajuntar acanta
dos de mto que for com os mto
anno e anno que for leuador dos re-
fido dos irmãos, de como assir
edire, e por não valer mto por
a Jacob Pereira do Santo, que a
rogo assignasse. Eu Amancio José
Ferreira, Escrivão que escreve

Jacob Per. do Santo

8
Juntada

Los once dias de mes de Abril de mil oito
cuentos quarenta e seis annos, nesta Villa de
Sao Miguel Camara do Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina, em meu
Cartorio ajunto a estes autos dois requi-
rimentos em o qual he suplicante o
perdido inventariante, consta, e de do-
cumentos de que o mesmo requerimen-
to conta far meo, e para comto
fazo este termo. Eu Antonio Jose
Ferrira, Escrivaõ que annexo

Wm. H. Hall

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines.]

Supp. do C. Ind.

Senr? Luis de Ojeda⁹

Don Floriano Marcado Laurence inventarian. Le
dorbeas das heranças, de seus falecidos irmãos Sa-
cinto Marcado e Albino Marcado foi lavador Com-
os referidos seus irmãos despendes a quantia
de trezentos e treze mil e sete cento e setenta
e. importância da conta quanto a qual foi
feita q. a terminação desta Suir como se-
mos tra quella peticão. Junta. e C. J. a V. M.
Seja servido mandar que respondendo os
entregadores na herança e nos se lhe oferecendo
duvida seja a referida quantia attendida
na partilha.

Respondae oreldeiro e
Votte Villade Sm. Ind.
8 de Abril de 1812
Corta

P. a V. M. a Sim
Seirua de servir ao Sa-
plicante.

Como Senao o fexio da vida da parte
dos irdeiros como servidelo e reportos fante
aos outos q. se vai em dila no auto de partilha
Villade Sm. Ind. 11 de Abril de 1812
Corta

C. J. a V. M.

Sem. Luis de Oyaros

Alto que o Supp. Junta da g.ª Tru-
rentes e treze mil e Sete Centos e Setenta
reis há verda divina e não. Serão ou fructo
divida que annua seja atendida
na parcella do emmentario que em
Procedendo ao pagamento de nosos fali-
cidos Truantes e Combados e Mil e Setenta
e Setenta e Setenta!

Biguacão de Abril de 1842:

Alago de Jacinto e Mayo. e Merida
Por Cabeça de Juaz e Mulher: Anna
Maria

José Joaquim de Moraes e Silva

Alago de João Vieira por Cabeça de
Sua Mulher Lauriana e Silva

Constantino José de Lima

Alago de Severina Rosa e Jozes

José Maria

10
Almo Sr. Sr. de O. Jacas,

Dir Florentino Macedo Laureneo Cora-
dor de seus irmãos de mentes Albino Ma-
codo Laureneo, e Jacinto Macedo Laureneo,
achasse este no estado de moléstia
grande, e como as bens deste seu irmão
conta apenas de hua escravidão de no-
me Innocência que nenhum lucro
tem dado, e Supp. Pobre e honra-
do de família, mas podendo f. isto
fazer maior despesa com a moléstia
do d. seu irmão V. G. a conceda licen-
ça p. o Supp. poder fazer q. q. des-
ta Comarca, e botica e mais que
necessário for p. conservar a vida do-
mesmo seu irmão f. tanto //

Concedo lhe, portanto p. a V. G. a Sim
do contar, e depois. Villa de S. Miguel
6 de Fevereiro de 1800 Me de f. f. //

Deus

C. M. M. le

Handwritten signature: *John C. Smith*

The following is a list of the names of the
 persons who have been appointed to the
 various committees of the Convention.
 The names are given in the order in which
 they were appointed.

1. The first of these is the
 2. second of these is the
 3. third of these is the
 4. fourth of these is the

11

Florentino Machado Lourenço, com os fallecidos seu Sr.
mão Jacintho Machado, e Albino Machado (dos quaes foi Cura-
dor) despendeu o seguinte — A Labor:

Solo enteiro pago ao Reverendo Vigario d'esta Vil- la; documentos N.ºs 1, 2, e 3. —	17640
Igem pela quantia que pagou ao Esc ^{am} de Cyphão da Cidade do Distrito de custos pro-ra- ta do Inventario, dito N.º 4, notado com a le- tra = A = pertencente á dita quantia a cada hum de 2:737. —	57474
Igem das contas da Curadoria, D.º N.º 4, notado com as letras = B = C = e D. —	61296
Igem que pagou pelos referidos seu Amão ao Escrivão de Cyphão da Cidade do Distri- to p.º cada hum 3:955. d.º D.º letra = E = —	71915
Igem ao Facultativo, D.º N.º 5. —	501000
Igem de gratificação que pagou a g. ^m pagou hum a Escrava que andava fregida, Dito N.º 6. —	251600
Igem com galinhas, amendoas, e medica- mentos, despendido com os dous fallecidos, e vestuario ao mesmo a 9 annos —	2000000
Igem com sellos dos documentos —	1240
	<u>R\$ 3131760</u>

Villa de São Miguel 6. de Abril de 1842.
a Razo de Florentino Machado Lourenço
Jacob Pereira dos Santos

N.º 169

N^o 159

Pa. 12^{to} de Lillo. 1^{ra} de
San Miguel de Tucuman 1842

Carta

No. 1.

Recebi do Sr. Florentino Mayado a quantia de seis mil reis que despendio no Contexto do finado Jacinto Mayado, procedentes dos meus direitos parochiaes. E por estar pago e satisfeito lhe paei a presente chavera nesta Villa de S. Miguel a 01 de Abril de 1841

Orçunio Encom.^{do} Joaquin Serrano B

São Paulo. 29

Recibi mas tres mil reis pela Missa do roghimo dia com pens
da Casa Velas Respostas: e o Saccitã seiscentos quarenta reis
de sinas, que tudo faz tres mil seiscentos e quarenta reis. E por
ser verdade pavi este para sua clareza nesta Vila de S. Miguel
a 26 de Abril de 1988

Ugrio Gna^o. Joaquin Verrano

Law 376208

160

*P. Mottet & Fils. 1^{re} de -
Rue. N^o. 10. Place du Palais de Justice
Paris.*

Nº 2

13

Recibi de Sr. Florentino Mayado a quantia de
cinco mil reis por o collecto de desfinado tomão
Albino Mayado sepultado nesta Matriz da Vila
de S. Miguel. E por ser verdade lhe pusei este p.^a
sua clareza. Vila de S. Miguel 14 de Março de 1842

Oyvio Joaz. Scirano

Nº 61

Por M. T. de S. M. S. de
S. Miguel 8 de Abril de
1842

17
20
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the ...
and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.
Very respectfully,
J. M. Smith

Yours very truly,
J. M. Smith

10/10/10
J. M. Smith
10/10/10

Nº 3

14

Recebi do Florentino Mayado a quantia de Hesmil
pela Mia mandada deca pela Alma do seu finado
Irmão Albino com pane de Cera, velas, e respostas.
E por ser verdade lhe passei esta clareira a os 5 de
Abril de 1902

Orlyrio Joaquin Servando

Das 3000 Rs

Nº 162

Pago ao Sr. do Coll. de
Sr. Miguel Schottlir de 1902
Lopez

Mais hum. Victo de — — — 500000

1. The first part of the paper is a list of names, which are written in a cursive hand. The names are: *John, James, William, Robert, Thomas, Henry, George, Charles, Edward, Richard, John, James, William, Robert, Thomas, Henry, George, Charles, Edward, Richard*.

Supl. Juiz de Officio

Seu Honoravel Moxado Laurence que elle Supl.
Pouco que Ocurrao deste Juizo. Lembrando os auc-
tor de inventario e partilha que de posse do J. pa-
lamente de seu Pai Antonio Moxado Laurence
que foi em seu laizante e seu mulher Maria
do Rosario Pare J. certo se quanto pagar
Cada hum dos J. pro Carta das Cartas domes-
m inventario e bem assim das que adsupp
tem pago Como Corador de seus Formas de-
mentes Albiros. Moxado Laurence e Antonio
Moxado Laurence, e que o mesmo escrivao-
Lembrando igualmente os auctor de Libello e
uel em que foi auctor com mulher do falecido
seu pai Maria do Rosario e Criador Dom.
e Laurence. Que se lixi que quanto pagar
Cada hum dos J. pro Carta,

Passa nao avendo
em dozeinte Villade
Jm Moxuel 2 du Hord
de 18 42
Corta

J. A. M. C.
a seu Moxado fira
C. A. M. C.

N.º 4.º Antonio José Ferreira, Escrivão de Officio
neste Villa de São Miguel e seu termo

Carteiras que foram orações de inmutatis
plantadas que dependem por salicamento
de Antonio e Machado Lemos, segun-
do inventariante sua mulher e ba-
ria do Rio de Janeiro, nelle a folhas vinte e
co verso de archa marcada a conta dos
contos do dito inmutatis, na sua dei-
rao pragon cada um tercio e agu-
antia de dois mil sete contos trinta e
sete reis das referidas contas. A folhas vin-
te sete contos que o supplicante pragon

A 28737

B 18394

C 28287

D 28615

quando recibos a Curadoria de São
maior de inmutatis a quantia de mil trezen-
tos noventa e quatro reis A folhas tris-
ta conta ter prago a quantia de dois
mil trezentos e cinquenta e sete reis, das
contas que prestou da Curadoria dos
inmutatis de inmutatis, a folhas trinta e
tres conta que o supplicante pragon
das ultimas contas que prestou agu-
antia de dois mil treze contos e quize-
re reis. Por onde igualmente appare-
ce dos autos de Libello Civil, em que
foram authors os Maria do Soriano,
e o Crisoto Domingos, e a Maria, cons-
ta ser assim a portancia total dos contos
que o supplicante far mercas
da quantia de vinte e tres mil e setenta e sete

Sete centos trinta e cinco reis, aque-
mas de achados de vender, por um su-
do intas e de outros seus, toda a cada
de um dos sumos, pro rata a quan-
tia de tres mil nove centos e cin-
conta e cinco reis. Nada mais
nem menos conta do que pelo su-
plicante foi requerido, e os referi-
dos autos de inventario e partilha,
com acerto appenso em respeito em
me poder cartorio nesta villa
de São Miguel nos dois dias de me-
de Abril de mil e oitocentos e quarenta
e dois annos. Amancio José Corrêa,
Escrivão que auxilia, e assigna.

C.

38955

Amancio José Corrêa

D. 225
D. 960

D. 1185

N.º 163

Co. do Tab. do I.º de
São Miguel de 1842
Contas

105.

Para casa do Sr. Florentino Machado
houvenos fix varios tratam^{tos}. áannos a
hum seu ~~inimico~~ de mente p. nome pa-
cinto pleris q. es tunc graue m^t. Simp-
mo, cujs existia em casa do referido
Sr. Florentino; os d^{os} tratam^{tos} po-
deriam importar de quarenta, a sin-
coenta mil r.^s que em parcelas re-
cebi segundo os tempos de suas mais,
nas enfermidades na fim dellas.
Passo esta por me ser pedida.

Villa de S. Miguel 15 de Nov. 1848

Dr. Pereira da Costa
Cirurgião

To the Hon. Secy. of the
 War Dept. Wash. D. C.
 1842
 Yours truly
 C. Smith

Dear Sir,
 I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have, however, done all in my power to ascertain the facts of the case, and I believe that the result is as fair as the circumstances will admit of. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, &c.
 J. B. Thompson

1847

10

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Nº 6-

Recebi do Sr. Florentino Machado Lourenço a quantia
de vinte e cinco mil e seiscentos e cinco pagam.º de Sir e Grae
curar hua escrava de nome Inocencia que tinha fugido da
escrava pertencida a seu irmão Jacinto Machado Lourenço
e por ter Recebido a d.ª quantia Fieri o presente por mim
feito e assinado. Vila do S. Miguel 6 de 7 de 1841

163

Ca. 12 de 1841. S. de
Paulista de 1841

Silvino Per. do Santos

[Handwritten signature or mark.]

Deliber

As onze dias do mês de Abril de
mil oitocentos quarenta e dois an-
nos, nesta Villa de São Miguel
Comarca de Norte da Província
de Santa Catharina, em meu
Castorio faço estes autos concluros
ao Juiz de Officio e Cidadão João
da Costa, e para constar faço este
título. Eu Amancio José Ferraz,
Escrivão que os escrevi.

Visto ao J.º do J.º do J.º
Miguel 12 de Abril de 1842

Costa
Data

As onze dias do mês de Abril de
mil oitocentos quarenta e dois annos,
nesta Villa de São Miguel Comarca
de Norte da Província de Santa Catha-
rina, em meu Castorio por parte de
Juiz de Officio e Cidadão João da Costa,
em seu notário estes autos con-
clurei de acordo supra, e para cons-
tar faço este título. Eu Amancio

19
Anuário José Ferreira
Escritas por mim
D. Vito

Elego no mesmo dia e
agora noturno e outro de
declaração em um Cartão
este termo. Eu Anuário José
Ferreira, Escritas que o
D. Vito 1º Colletor

Este a Salvação do Anuário
e nada tenho a dizer
pagando ao competente
José Ferreira de S. Paulo
D. Vito Miguel de S. Paulo
de 1842

Antonio Ignacio Pereira

Data

Por vinte dias de mês de Abril de
mil oitenta e quatro e deis annos,
nesta Villa de São Miguel Comarca
do Norte da Provincia de Santa Catha-
rina, em um Cartão por parte do
Colletor desta Villa Antonio Ignacio
Pereira, me foi entregue este au-
tor com sua respectiva dequiza, e para
contar fado este termo. Eu Anuário
José Ferreira, Escritas por mim
De S. Paulo

Elego no mesmo dia e
agora noturno e outro de
declaração em um Cartão
este termo. Eu Anuário José
Ferreira, Escritas que o
D. Vito 1º Colletor

João de Deus e da cidade João da
Corta, e para contar João da
terra. Enchimento João da
cidade João da terra

Por edo e Apartilha Com o ego
al de edo e da cidade João da
Nome para partidores e Inve-
tas Gony de 1^a Jacinto J.
Pacheco dos 10^{os} João J. e
Vila de São Miguel 22 de
Abril de 1842

Corta

João

Por este deir de de um de edo e
da terra João da cidade João da
terra, e para contar João da
terra. Enchimento João da
cidade João da terra

29
Eu Antonio José Ferreira, Per-
nã que assinou

Costa

Matthias Gomonza
João Antão José Pacheco dos S.



Justada

Des vinte e seis dias de Junho de mil
de mil e cento e quarenta e seis
anos, nesta Villa de São Miguel Co-
munidade do Estado da Província de
Santa Catharina, no município Costa
rio ajuntado antes auctor ommudo
e fi de citados nomens e parados
que ao diante se seguem, e pães
constar, foy nte termo. Eu
Antonio José Ferreira, Per-
nã que assinou

constantemente da conta junta a folha ou
cacharada impellido quantos de tra-
rentos tem mil e setecentos e quarenta e
cinco que dali

3138700

Monte menor

e dehou de mais com os partidarios que obtida
aguantia de trezentos e trinta e sete centos
e deanta reis que importava a divida, da
quantia de setecentos e trinta e sete centos
e deanta reis que importava a divida, da
monte menor, ficar sendo o monte
menor da quantia de quatrocentos e
trinta e sete centos e quarenta e
cinco que dali

4068240

Aranca a cada hum herdeiro

dehou de mais com os partidarios locais
liquida de aranca a cada hum herdeiro
Inmaculada do fallecido Jacinto Machado,
e Albino Machado, aguantando de cento
e trinta e sete centos e quarenta e
cinco que dali

1288560

Esta forma houve de mais para
conta bem feita, e para forma d'elles
fazer os seus adjudicados, e para cons-
tar a assignatura com d'elles partidarios de
observacao Jose Ferreira de Almeida

Corta

Mattion Gomes da Silva

Jacinto Jose Pacheco dos Santos

Pagamento a Divida

João de Deus e seus parceiros para pa-
gamento da Divida que herdou inventa-
riante de bens com os falluados de in-
mão, da quantia de trezentos treze mil
sete centos e cinquenta reis, os bens adju-
cados pela forma seguinte

Agora em seu pagamento

seu valor da Escrava Isabel crioula,

que pelo preço de sua avaliação a

chamará em partidores e importos a parte

que de seu valor toca ante pagamento

to a quantia de trezentos treze mil

3128760 sete centos e cinquenta reis, com que dali

em esta forma houve de seu pagamento

mento bem feito, e para com o valor sig-

nos com o valor partidos de seu valor

por o Terceiro, ficando que se segue

Corta

Mathias de Almeida

Jacinto José Pacheco de S.

Pagamento ao herdeiro de Montino e M.

João de Deus e seus parceiros para pa-
gamento do herdeiro Montino e Machado,

inventado dos falluados Jacinto e Machado e

colleiros e Machado, da quantia de cento

noventa e seis mil quinhentos e cin-
ta reis, os bens adjucados pela forma

seguinte

Agora a a seu pagamento

pagamento a herança de nome Joanna
 Briola que pelo preço de sua avaliação a
 herança e partidores importou a quantia de
 quatrocentos mil reis, com que sahi 1708\$000
 E por que ante herdeiro do Sr. toca de sua
 herança a quantia de cento vinte e um mil
 quinhentos e cinquenta reis: e sobre elle foi 1718\$560
 com os partidores que ante herdeiro por le-
 var de mais no seu pagamento hade
 repôr a quantia de duzentos e cinquenta
 mil quatrocentos e quarenta reis, com que sahi
 1770\$440

Enta forma houve elle pois este paga-
 mento bem feito, e se ferido herdeiro entre-
 rado de sua herança, e para constar a anig-
 non com ditor partidores. Sem escan-
 cio por' Ferreira, Naveas que annexo

Certo Mathias Gomes da S.
 Jacintho José Caldeira dos S.

Região a herança Maria

Lamou elle pois com os partidores para paga-
 mento da herança de Maria, imada de
 Jollucido, Jacinto Machado, e Albino Machado, da
 quantia de cento vinte e um mil quinhem-
 tos e cinquenta reis, e bem se julgando pela
 forma seguinte

Madeira a seu pagamento de mais
 em moeda corrente de herdeiro Norberto
 Machado de imada, por ter levado de mais

88
mais no seu pagamento que acharas os
partidos em portar a quantia de cento
vinte hum mil quinhentos e setenta e seis
com que satis

121826a

Esta forma honra elle pois este paga-
mento bem feito, e a herdeira herdada
do que verdadeiramente lhe toca de sua her-
rança, e para constar e assignar com estes
partidos. Em oitavo de Jui' de 1754
vivendo quem os fez

Corta

Matthias Jacinto da

Jacinto Jose Pacheco dos

Baptista e herdeiro de Maria Rosa

Sanjoão de Jesus em os partidos para pa-
gamento da herança da herdeira de Maria
Rosa, imada de Jullien de Jacinto Ma-
do, e de Maria Rosa, da quantia de cento
vinte hum mil quinhentos e setenta e seis
reis, ou mais a julgar os pela forma seguinte

Maria a seu pagamento de hum
em cada um mil de herança. Horstino
e Machado seu imado, portar brase de mais
no seu pagamento que acharas os parti-
dos em portar a quantia de cento vinte
hum mil quinhentos e setenta e seis

121855a que satis

Esta forma honra elle pois este paga-
mento bem feito, e a herdeira herdada
do que verdadeiramente lhe toca de sua
herança

seu irmão, e para com os cariguon
com dito partidore. Em Aracaju, 10
de Fevereiro, 1814, quem escreve

Corda

Matthias Hannibal
Jacinto José Pacheco Jr. Sr.

Eu, o Sr. João de Lanciano, por
Lanciano, Meus pais com os partidore pa-
ra pagamento da herança de herdeiros
Pantiana Rosa, irmão dos falecidos
Jacinto Machado, e Albino Machado, da
quantia de cento e vinte e cinco mil quin-
centos e cinquenta reis, os bens adjuca-
dos pela forma seguinte

Maneira' provisoriamente, em seu pa-
gamento no valor da herança Trabel
mola, que pelo preço de sua avaliação
acharao os partidore, importar a par-
te que de seu valor toca ante paga-
mento que acharao importar a qu-
antia de setenta e cinco mil e quin-
tes e quarenta reis, com que salu- 868240

Maneira' mais ultimamente em
seu pagamento discho em seu nome com
santa de herdeiros Martinho Machado
seu irmão por ter herdado de mais no
seu pagamento que acharao os
partidore importar a quantia de
trinta

35820 Trinta e cinco mil trezentos e vinte
 e cinco, com que se dá
 Summario e partição das duas
 parcelhas de terra a se go bem adju-
 cados em pagamento da herança da
 herdão Lauriana Pora, e achados
 impostarem a quantia de cento
 e vinte e cinco mil quinhentos e de-

125850 centos e cinco, com que se dá
 Contas e formas de como se dá a dita pa-
 gamento bem feito, e achados her-
 dãos e natureza de que em cada her-
 rança se dá a dita herança, e pa-
 ra contar a quantia com ditas par-
 tidões. Em oitavo de Junho de 1842,
 Escrivão geral do Rio de Janeiro

Corto Martim Francisco de S.
Jacintho José Pacheco dos S.

L. 1. 2. e Contas que os ditos pagadores de
 doação de terras. Visto e assinado Miguel de
 S. 1. 2. 504 27
Francisco José de S.

N. 176
 Cg. - 1. 2. 504 27 de S. 1. 2. 504 27
 Miguel de S. 1. 2. 504 27
 Cg.

Assim como este dia se morde o Brasil de mil
oitocentos e quarenta e seis annos, nesta villa
de São Miguel da Barra do Rio de
Província de Santa Catharina, por meu
Cartorio faço nsta autoz concludura ao fuis
se offeço a Cidadão João da Costa, e pa-
ra contar faço este termo. Que suran-
cio José Ferreira, Privado o renem,

Off.º

Jul. 9.º por Sentença expediente em
 20 de Junho de 1842.

João da Costa

Data

Aos vinte e seis dias do mes de Abril de
mil oito centos quarenta e dois annos,
nesta Villa de São Miguel Comarca do
Voto da Provincia de Santa Catharina
em meu Cartorio por parte de Juiz de-
fensor e Obidado João da Costa, me foi
entregar estes autos com sua sen-
tença supra, e para constar faço este
tomo. Em Charnisco João Ferreira,
Escrivão que o escrevi

Don se intimar por carta a os her-
deiros e antepassados, e seus sucessores,
e a todos os que se interessarem no
presente, retro, e por diante retro.

Villa de La Oroya, 27 de Abril
de 1842.

Manuel José Furió

Contador

Auto. asunt. urra...	18342
Notif. i intim.	68800
Examen, casuiz	20000
Mand. i casuiz	8600
Incursión	15100
Interlocutor	8090
Cert. de llo	18070
Def.	18170
Dif. p.	8800 = 138492

Dap.	
Asy.	600
Expedientes	24000
Asy. de p. de p. de p.	10000
Partidores	8000
	51600
Contar	198292
Paga cada tres años	48723

Corte

No. 16
en la 1842.

Signado

ADMINISTRAÇÃO



PROVINCIAL.

N.º *170*

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRITO D

a Villa de São Miguel

Anno Financeiro de 1841 1842

A fls.

1

do Livro

1.º

de Receita de

Dezima Heranças e Legados

fica lançada em debito ao actual Collector a quantia de

vinhe iguaes mil trezentos e 88

que pagou

Thomaz de Moraes Almeida, duas Terças em 29 de Abril

do dito anno

de 1841

*Em cumprimento do art. 86 do Reg. da herança de seus fallecidos
Srmos. Alvaro Machado, e Jacinto Machado*

O Collector

Antonio Gomes Per. a

O Escrivão

João Joaquim de Sá

ADMINISTRATIVO

PROVINCIAL

O Collector

O Escribo

Y por el presente se ha

COLECCION DE

Fran. e Anastasio de Liber



